



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/002189

CNM: 093385.2.0001417-60

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1417 - 2-C

FICHA

884



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Apartamento 306 do Edifício à Rua Corrêa Vasques número 34, e a correspondente fração de 9/360 do terreno, na freguesia do Espírito Santo. O terreno mede 26,00m de frente e fundos por 26,75m de extensão por ambos os lados, confrontando a direita com o Edifício 40 de Rachbel Kassel e outros, a esquerda com o prédio 28 de Zulmira Guimarães, e nos fundos com terreno da antiga Prefeitura do Distrito Federal. PROPRIETÁRIA- CARLOTA DE CAMARGO NASCIMENTO COSTA, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-AG sob nº 16772 a fls.209. O imóvel se acha inscrito para pagamento do imposto predial, sob nº 372.321 e C.L.6071. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1976. Assinados: Esc. Jurado Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//*****

R.01-PARTILHA- Certifico que, em virtude do desquite do casal dos promitentes compradores - Joaquim Carlos de Camargo Costa, - advogado, e Luiza Palermo de Camargo Costa, do lar, brasileiros residentes nesta cidade, conforme inscrição feita no livro 4-0 - sob o nº 7740 a fls.289 deste Cartório, cujo inventário se processou pelo Cartório do Juízo de Direito da 3ª Vara de Família desta cidade, foi o DIREITO E AÇÃO ao imóvel objeto da matrícula, - partilhado à LUIZA PALERMO, antes Luiza Palermo de Camargo Costa, brasileira, de prendas domésticas, residente nesta cidade, desquitada, pelo valor de Cr\$13.180,00, conforme consta do Formal de Partilha extraído dos autos do respectivo inventário, datado de 23.01.76, assinado pelo MM. Juiz Dr. Hernani Garcia Rosa, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 28.02.72, pelo MM. Juiz Dr. José Rodriguez Lema, e o Acórdão que a confirmou dos Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado - da Guanabara, de 19.04.72, com um aditamento datado de 03.05.76, assinado pelo MM. Juiz Dr. Fernando Pinto. A transmissão foi paga pela guia nº 2522645 de 07.11.75. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1976. Assinados: Esc. Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//*****

R.02-VENDA- Certifico que por escritura de 23.06.75, lavrada no 24º Ofício desta cidade, no livro 1754 a fls.77v, e escritura de aditamento e re-ratificação de 30.12.76, lavrada na mesma notas, no livro 1951 a fls.57, a proprietária efetivou a venda do imóvel objeto da matrícula, e a correspondente fração de 9/360 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, em favor - de LUIZA PALERMO, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 298.184.197, pelo valor de Cr\$686,00. A transmissão foi paga pela guia nº 24/13996 de 20.03.75. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1977. Assinados: Esc. Jurado Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//*****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GRPS-F3A7H-FDZVX-W7DBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/002189

CNM: 093385.2.0001417-60

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
1417 - 2- C	884
	VERSO

AV.03-CASAMENTO- Certifico que Luiza Palermo casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com Salvador Pahim Degrazia, passando a se assinar "Luiza Palermo Degrazia". A averbação foi feita a requerimento datado de 04.11.88, instruído com xerox da Certidão de Casamento, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1988. Assinados: Téc. Jud. Jurada. Beatriz Cruxên Marques, e Oficial Paulo Jorge Lencastre.////////*

AV.04-VIÚVEZ- Certifico que em data de Hoje, foi averbado o atual estado civil de Luiza Palermo Degrazia, que é o de viúva. A averbação foi feita a requerimento, datado de 04.11.88, instruído com xerox da Certidão de Óbito, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1988. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxên Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre./*

R.05-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela escritura de 08.11.90 lavrada nas notas do tabelião do 8º Ofício desta cidade, no livro 2091 a fls.107, Luiza Palermo Degrazia, brasileira, viúva, de afazeres do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 298.184.197-15, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, à MARIA FERNANDA MICELLI, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 703.066.567-87, pelo preço de Cr\$600.000,00, integralmente pago. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de março de 1996. ~~_____~~

R.06-VENDA- Certifico que pela escritura de 16.01.95, lavrada nas notas do tabelião do 8º Ofício desta cidade, no livro 2237 a fls.079, Luiza Palermo Degrazia, já qualificada, efetivou a venda prometida no R.05, a favor de MARIA FERNANDA MICELLI, qualificada no R.05, pelo preço de R\$218,18 (antes Cr\$600.000,00). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 092.269, 22.04.92. Foram apresentadas as cópias do Darf, da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos exercícios de 1991, 1992 e 1993 e da Ficha Cadastral do SPU, neste Cartório arquivados. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de março de 1996. ~~_____~~

R-07-VENDA - Certifico que pela escritura de 26-09-2002, lavrada nas notas do tabelião do 12º Ofício desta Cidade, livro 2976 a fls. 28/29, Maria Fernanda Micelli, já qualificada VENDEU o imóvel objeto da matrícula a ROGERIO SILVA, brasileiro, operador de computador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSANE TOLEDO DE MORAES, CPF nº 005.974.387-57, residente e domiciliado nesta Cidade, pelo preço de R\$35.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 827916 de 19-09-02. Foram apresentadas cópias do DARF e da RIP nº 6001 0100962-99. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2002. ~~_____~~

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GRPS-F3A7H-FDZVX-W7DBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/002189

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Marcelo Antônio Teixeira de Carvalho, 2º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 19/03/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat.....: **R\$ 2,48**
Lei 3217.....: **R\$ 24,81**
Fundperj.....: **R\$ 10,54**
Funperj.....: **R\$ 10,54**
ISS: **R\$ 6,66**
Selo Fisc.....: **R\$ 3,27**
Total.....: **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCE 14169 NZD



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GRPS-F3A7H-FDZVX-W7DBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital